## PL 1.213/2003

**Autor:** Luiz Bittencourt

**Data da** 05/06/2003

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para isentar

do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR) os imóveis

coberto com matas nativas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Despacho:** Apense-se a(o) PL-4179/2001.

Regime de Ordinária tramitação:

**Em** / /2003